



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2026

O presente contrato tem por objeto a compra de Sêmen Bovino, luvas, bairha e nitrogênio líquido para Inseminação Artificial.

1. OBJETO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de contratação de empresa para aquisição de Sêmen Bovino, luvas, bairha e nitrogênio líquido para Inseminação Artificial.

Justifica-se a para manter e dar continuidade ao programa de incentivo e melhoramento genético do rebanho bovino do município. Beneficiando de forma direta e indiretamente os pequenos agricultores do município com distribuição gratuita de sêmen bovino.

2. DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Lagoa Bonita do Sul, como se vê do item , e daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- a) O prazo de entrega, do objeto deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do empenho/ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues, no almoxarifado da prefeitura.

3.1 Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	Quantidade
01	Sêmen JERSEY	20 doses
02	Sêmen RED ANGUS	100 doses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

03	Sêmen BRAHMAN	10 doses
04	Sêmen NELORE	30 doses
05	InduBrasil	20 doses
06	Gir Leiteiro	20 doses
07	LUVAS ESPECIAIS 5 DEDOS	300 unidades
08	BAINHA PRA INSEMINAÇÃO BOVINA	300 unidades
09	NITROGÊNIO LIQUIDO	300 litros

4 – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e aprovação pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

4.1. Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Lagoa Bonita do Sul, e conter o número da ordem de compra correspondente.

4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente, transferência ou PIX, em estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

8. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco) para nitrogênio líquido, R\$217,00 (duzentos e dezessete com noventa centavos) para sêmen Jersey, R\$1.086,80 (um mil e oitenta e seis com oitenta centavos) para sêmen REDANGUS, R\$108,20 (cento e oito reais com vinte centavos) para sêmen Brahman, R\$220,00 (duzentos e vinte reais) para sêmen InduBrasil, R\$220,00 (duzentos e vinte reais) para Gir Leiteiro, R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito) para luvas especiais 5 dedos, R\$300,00 (trezentos) para bainha/inseminação bovina e R\$323,00 (trezentos e vinte e três) para sêmen Nelore. Totalizando um montante de R\$ 4.785,00 + R\$217,90 + R\$1.086,80 + R\$108,20 + R\$323,40 + R\$220,00 + R\$220,00 + R\$348,00 + R\$300,00 = R\$7.609,30.

Será selecionado o fornecedor proponente da proposta de menor preço no processo de dispensa de licitação.

O levantamento de preços de mercado será realizado pela secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, pela forma de pesquisa de preço (Licitação, PNCP).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.627/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no Município de Lagoa Bonita do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente indica o fiscal Paulo Munir Cerentini, secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lagoa Bonita Do Sul para recebimento e fiscalização deste contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Lagoa Bonita do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Antonio Moser
Chefe de equipe

Paulo Munir Cerentini
Secretária de Agricultura E Meio Ambiente